

BRASIL

Projeto de lei permite que trabalhador rejeite contribuição a sindicatos por e-mail e WhatsApp

Tramita no Senado um projeto de lei que permite aos trabalhadores rejeitar por e-mail e aplicativos de mensagem instantânea, como o WhatsApp, o pagamento da contribuição assistencial aos sindicatos.

Em setembro do ano passado, o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou que a cobrança das chamadas contribuições assistenciais para todos os trabalhadores de uma categoria — sejam eles filiados ou não ao respectivo sindicato — é constitucional, desde que os empregados tenham garantido o direito de oposição.

O problema, segundo a advogada trabalhista Lilian Lourenço Santana, é que o STF não disse por quais meios os trabalhadores podem se opor ao pagamento da contribuição. Cada sindicato faz como entende mais adequado, por vezes exigindo que os trabalhadores se manifestem pessoalmente.

“Cada sindicato tem atuado de uma maneira, e eu não sei se, convenientemente ou não, eles não têm disposto a respeito dessa maneira a qual seria válida

para que os trabalhadores pudessem se manifestar”, aponta.

O que se vê depois da decisão do STF, que garantiu o direito de oposição, mas não disse como, são trabalhadores insatisfeitos com as alternativas dadas pelos sindicatos para a rejeição ao desconto no salário.

Eles reclamam que os representantes das categorias restringem esse direito, seja ao comunicar com poucos dias de antecedência o local e horários para a formalização do cancelamento da contribuição, seja com janelas de horários restritas para o comparecimento dos trabalhadores.

Há quem argumente que tais empecilhos visam dificultar a negativa dos trabalhadores e, assim, aumentar a receita dos sindicatos, uma vez que a não manifestação implica em desconto salarial.

Para pacificar o tema, o PL 2099/2023 propõe que, além de poder se opor ao pagamento pessoalmente, o trabalhador possa fazê-lo por meio dos serviços de correio eletrônico, como e-mail, ou mensageria instantânea, como o WhatsApp



e Telegram.

Santana acredita que a regulamentação do direito de oposição dos trabalhadores é positiva. “Estamos vivendo em um limbo no qual está havendo arbitrariedades, porque quem tem interesse vai colocar empecilho mesmo para que as coisas ocorram da forma que eles pretendem”, afirma.

Segundo o texto, na hora da contratação o empregador de-

verá informar ao empregado, por escrito, a existência da contribuição assistencial cobrada pelo respectivo sindicato, bem como o valor a ser cobrado e a possibilidade de o trabalhador se opor ao pagamento.

O direito de oposição também poderá ser exercido em assembleia, as quais deverão ser abertas aos associados e não associados do sindicato, segundo o projeto. O empregado que se manifestou contrário ao paga-

mento quando foi contratado poderá, a qualquer momento, optar pela contribuição. O contrário também se aplica.

Pedro Maciel, advogado trabalhista, acredita que a comunicação prévia por parte do empregador também será benéfica. “Eu creio que poderia até vir da própria empresa. Assim, por exemplo, na hora de descontar, possa ser algo que o próprio empregador pergunte para os empregados, e envie para o sin-

dicato”, exemplifica.

Contribuição sindical x contribuição assistencial

Vale lembrar que o imposto sindical, também conhecido como contribuição sindical, é diferente da contribuição assistencial. O primeiro, cujo desconto é correspondente a um dia do salário do trabalhador, era obrigatório até 2017. Com a reforma trabalhista, no entanto, virou facultativo; contribui quem quer. Além disso, não pode mais haver o desconto direto na folha do funcionário não filiado. Ele que deve manifestar o desejo de pagamento.

O segundo, por sua vez, é aquele que foi alvo de decisão do STF no ano passado. Não há valor pré-determinado, como no caso do imposto sindical e, nesse caso, a contribuição assistencial pode ser cobrada de qualquer trabalhador, filiado ou não. A decisão quanto ao valor tem que constar em acordo ou convenção coletivos. A diferença é que aqui o funcionário tem que se manifestar para não pagar. Do contrário, terá o valor descontado.

Fonte: Brasil 61

SAÚDE

Bronquiolite: o que é essa doença e como é a vacina que protege os bebês até 2 anos de idade?

A Anvisa autorizou a liberação do registro para o imunizante Abrysvo, da farmacêutica Pfizer, contra a Bronquiolite, uma doença viral que se não cuidada pode ser agravar e até levar bebês e crianças pequenas de até 2 anos à morte.

A patologia é mais comum no inverno, mas o vírus circula em todas as épocas do ano e a doença pode ser confundida com gripe ou resfriado forte. O professor de Pediatria do Centro Universitário São Camilo, Marcelo Iampolski, comentou sobre a importância desse novo tratamento e explica o que são a Bronquiolite e seus sintomas e como é feito o tratamento.

“O principal vírus causador da Bronquiolite é o Vírus Sincicial Respiratório (VSR), que tem distribuição em períodos de mais sazonalidade, principalmente a partir de março até meados de junho ou julho. Mas ele circula durante o ano inteiro. É uma infecção viral que acomete o trato respiratório inferior, geralmente precedido de outra infecção viral que tem sintomatologia variada.”, explicou o professor de pediatria.



Segundo o professor, em crianças mais novas o sistema imunológico ainda é imaturo e favorece as infecções respiratórias, cujo sintomas são coriza, dificuldade para mamar, chiado no peito, tosse seca, diminuição do apetite e um padrão respira-

ção que varia bastante, desde o desconforto respiratório mais leve até sinais como presença de cianose, que é uma condição clínica que apresenta unhas, lábios e mucosas com coloração azulada causada pela baixa oxigenação do sangue. “Em

casos benignos, o tratamento geralmente acaba sendo a boa hidratação da criança, mas nos casos graves é necessário o suporte ventilatório para garantir a oxigenação da criança, com internação e monitorização cardíaca”, afirmou.

A principal forma de contrair o vírus é por meio de secreções respiratórias e pelo contato com pessoas infectadas com o VSR ou qualquer adenovírus.

Como prevenção, seguem as recomendações especialmente para crianças abaixo de um ano:

1. Evitar aglomeração e preferir lugares ventilados;
2. Visitar a criança apenas se tiver certeza de que não está doente;
3. Usar máscara de proteção;
4. Fazer sempre a higienização das mãos com álcool no caso de contato com a criança.

Vacina

Para o professor do curso de Pediatria, a liberação do registro para a vacinação contra a Bronquiolite é uma ótima notícia. Ele explicou que a princípio a vacina deve ser aplicada em gestantes, em dose única intramuscular, o que se mostrou eficaz principalmente nos primeiros três meses da vida do recém-nascido. “Ela protege o bebê em até 85% dos casos no primeiro trimestre após o nascimento, principalmente considerando a passagem dos anticorpos através do aleitamento materno. Essa proteção se estende ainda por seis meses de vida com uma taxa de cerca de 50 a 55% de imunização, o que é um índice alto para que tenhamos queda nas taxas de internação”, disse o professor.



CONSIRJ
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales
CNPJ 04.685.273/0001-78
Aparecida D'Oeste - Aspásia - Dirce Reis - Dolcinópolis - Jales - Marinópolis - Mesópolis - Palmeira D'Oeste - Paranapuã - Pontalinda - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - São Francisco - Urânia - Vitória Brasil
Rua Sebastião Martins, Nº 2373 - JD. Samambaia- Jales-SP - CEP 15.700-202
e-mail: consirjconsorcio@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3632-8747

O Diretor Administrativo do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales – CONSIRJ, Sr°. José Roberto Pietrobo

CONVOCA, o candidato abaixo relacionado aprovado nos Concurso Público nº 001/2022, para comparecer no período das 08h00 às 10h30min e das 13h00 às 16h30min na Secretaria Administrativa do CONSIRJ, sito à Rua Sebastião Martins, nº. 2373, Jd. Samambaia, na cidade de Jales – SP, para apresentação dos documentos abaixo relacionados até o dia **24 de Maio de 2024** e a **VOSSA POSSE** na data de **01 de Junho de 2024**, do seguinte cargo e aprovado conforme abaixo:

CARGO – TÉCNICO DE ENFERMAGEM:

Classificação	Nº Inscrição	Nome	RG
18º	22223	ALESSANDRA CARLA DE TOLEDO CABRAL	335786704

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- a - 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- b - Documento de identidade - RG reconhecido em território nacional (original e cópia);
- c - Título de eleitor (original e cópia) e certidão da quitação eleitoral;
- d - Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia);
- e - Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, quando sexo masculino (original e cópia);
- f - Comprovante de Escolaridade conforme exigido para o cargo, diploma (original e cópia);
- g - Inscrição no PIS/PASEP (original e cópia); ou declaração informando não haver;
- h - Certidão que comprove o Estado Civil (nascimento ou casamento) (original e cópia);
- i - Certidão de nascimento dos filhos, quando houver (original e cópia);
- j - Documento que legalmente comprove a condição de dependência, quando houver (original e cópia);
- k - Certidão Negativa de Distribuições/Antecedentes Criminais, Cível, Estadual e Federal (data recente);
- l - Declaração de vínculo empregatício em outro órgão Público ou, inexistindo, declaração negativa;
- m - Declaração, informando se já é aposentado, o motivo e junto a qual regime de previdência social;
- n - Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- o - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópias das páginas da foto e data da CTPS);
- p - Comprovante de Residência (data e CEP atual);
- q - Registro no Conselho de Classe, quando necessário (original e cópia);
- r - Declaração de Bens Patrimoniais e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa;
- s - Informação sobre o tipo sanguíneo (exame ou declaração);
- t - Caderneta de Vacinação atualizada (original e cópia);
- u - Carteira Nacional de Habilitação – CNH, quando necessário (original e cópia);
- v - Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, médico do trabalho indicado pelo **CONSIRJ**;

O não comparecimento no prazo acima mencionado, bem como a não apresentação de todos os documentos obrigatórios exigidos, implicará na **DESISTÊNCIA DO (A) CANDIDATO (A) ACIMA CONVOCADO (A)**, podendo o **CONSIRJ** convocar imediatamente o **CANDIDATO** posterior, obedecendo à ordem de classificação do respectivo **Concurso Público nº. 001/2022**.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Jales - SP, 06 de Maio de 2024.

JOSÉ ROBERTO PIETROBOM
Diretor Administrativo do CONSIRJ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
Estado de São Paulo

Convocação

Ref.: Pregão Eletrônico nº 48/2023 - Processo nº 163/2023. Considerando a rescisão unilateral com a empresa URSA COMERCIAL LTDA - EPP, esta Administração vem por meio deste, **CONVOCAR** as licitantes classificadas nos itens 05 e 06, para dar continuidade na sessão de Licitação do Pregão Eletrônico nº 48/2023, Processo nº 163/2023, que objetiva aquisição de diversos equipamentos de informática, eletro eletrônicos e mobiliários em geral, para atender a demanda aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, do Centro de Zoonoses e da Saúde Mental, para ser entregue de forma única, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, conforme Termo de Referência - ANEXO I, por tempo determinado, no dia 14 de maio de 2024 às 09h00 na Plataforma BLL. Jales, 06 de maio de 2024. KELLY FERNANDES FUENTES. Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Contratos



ASPÁSIA
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024
Processo Adm: Nº 29/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA VÁRIOS DEPARTAMENTO DO MUNICÍPIO DE ASPÁSIA-SP, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2.024.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 178.783,80 (cento e setenta e oito mil e setecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos): **MERCEARIA VIEIRA LTDA EPP** (58293838000109) com os lotes: 6, 7, 8, 13, 15, 36, 37, 46, 47, 48, 51, 63, 64, 65, 68, 77, 78, 82, 96, 101, 106, 107, 108, 118 no valor total de R\$ 23.651,25 (vinte e três mil e seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos). **SUPERMERCADO JJE LTDA** (33493624000147) com os lotes: 1, 2, 4, 5, 11, 12, 18, 19, 24, 25, 29, 30, 31, 33, 38, 40, 42, 44, 45, 49, 50, 52, 53, 55, 57, 58, 59, 62, 67, 69, 70, 71, 74, 76, 80, 83, 85, 88, 90, 91, 92, 98, 99, 102, 104, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117 no valor total de R\$ 63.464,30 (sessenta e três mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos). **RESTAURANTE R.S. LTDA** (41602671000100) com os lotes: 72 no valor total de R\$ 1.532,00 (um mil e quinhentos e trinta e dois reais). **CRF ALIMENTOS LTDA** (48828205000196) com os lotes: 95, 97 no valor total de R\$ 1.131,00 (um mil e cento e trinta e um reais). **53.459.615 LORIVAL NAHES COSTA** (53459615000147) com os lotes: 14, 20, 79, 87, 89, 100 no valor total de R\$ 21.792,70 (vinte e um mil e setecentos e noventa e dois reais e setenta centavos). **R. PARISE TOMAZELLA DA SILVA** (30031782000197) com os lotes: 27, 28, 35, 39, 93 no valor total de R\$ 1.296,95 (um mil e duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos). **MARILEIDE APARECIDA CAMARGO FREITAS LTDA** (40484094000136) com os lotes: 9, 61, 66, 73, 81, 103, 109, 110 no valor total de R\$ 64.932,40 (sessenta e quatro mil e novecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos). **ALINE MARCHINI COVRE FERREIRA LTDA** (42072881000104) com os lotes: 84, 94 no valor total de R\$ 983,20 (novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

ASPÁSIA (SP), 02 de maio de 2024.

IVAN DE PAULA
PREFEITO MUNICIPAL



ASPÁSIA
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024
Processo Adm: Nº 29/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA VÁRIOS DEPARTAMENTO DO MUNICÍPIO DE ASPÁSIA-SP, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2.024.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 178.783,80 (cento e setenta e oito mil e setecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos): **MERCEARIA VIEIRA LTDA EPP** (58293838000109) com os lotes: 6, 7, 8, 13, 15, 36, 37, 46, 47, 48, 51, 63, 64, 65, 68, 77, 78, 82, 96, 101, 106, 107, 108, 118 no valor total de R\$ 23.651,25 (vinte e três mil e seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos). **SUPERMERCADO JJE LTDA** (33493624000147) com os lotes: 1, 2, 4, 5, 11, 12, 18, 19, 24, 25, 29, 30, 31, 33, 38, 40, 42, 44, 45, 49, 50, 52, 53, 55, 57, 58, 59, 62, 67, 69, 70, 71, 74, 76, 80, 83, 85, 88, 90, 91, 92, 98, 99, 102, 104, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117 no valor total de R\$ 63.464,30 (sessenta e três mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos). **RESTAURANTE R.S. LTDA** (41602671000100) com os lotes: 72 no valor total de R\$ 1.532,00 (um mil e quinhentos e trinta e dois reais). **CRF ALIMENTOS LTDA** (48828205000196) com os lotes: 95, 97 no valor total de R\$ 1.131,00 (um mil e cento e trinta e um reais). **53.459.615 LORIVAL NAHES COSTA** (53459615000147) com os lotes: 14, 20, 79, 87, 89, 100 no valor total de R\$ 21.792,70 (vinte e um mil e setecentos e noventa e dois reais e setenta centavos). **R. PARISE TOMAZELLA DA SILVA** (30031782000197) com os lotes: 27, 28, 35, 39, 93 no valor total de R\$ 1.296,95 (um mil e duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos). **MARILEIDE APARECIDA CAMARGO FREITAS LTDA** (40484094000136) com os lotes: 9, 61, 66, 73, 81, 103, 109, 110 no valor total de R\$ 64.932,40 (sessenta e quatro mil e novecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos). **ALINE MARCHINI COVRE FERREIRA LTDA** (42072881000104) com os lotes: 84, 94 no valor total de R\$ 983,20 (novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ASPASIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) conforme edital, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ASPÁSIA (SP), 02 de maio de 2024.

IVAN DE PAULA
PREFEITO MUNICIPAL



ASPÁSIA
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024
Processo Adm: Nº 27/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Psicologia e Assistente Social na Creche Escola CEMEIF Rosangela Aparecida Veiga Gonçalves, em atendimento a Lei Federal nº 13.935/2019, no município de Aspásia-SP.

A autoridade municipal do órgão **MUNICIPIO DE ASPASIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o edital, resolve **HOMOLOGAR** o resultado dos trabalhos apresentados pelo Pregoeiro e equipe de apoio no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado, no valor total de R\$ 52.440,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos e quarenta reais), as seguintes empresas: **MG SOLUCOES LTDA** (29345344000114) com o lote: 2 no valor total de R\$ 27.480,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e oitenta reais) e **ZACARIAS TREINAMENTOS E GERENCIAMENTO DE SERVICOS EIRELI** (21597955000148) com o lote: 1 no valor total de R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil e novecentos e sessenta reais).

Aspásia (SP), quinta-feira, 2 de maio de 2024.

IVAN DE PAULA
PREFEITO MUNICIPAL



ASPÁSIA
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024
Processo Adm: Nº 27/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Psicologia e Assistente Social na Creche Escola CEMEIF Rosangela Aparecida Veiga Gonçalves, em atendimento a Lei Federal nº 13.935/2019, no município de Aspásia-SP.

Empresas vencedoras no valor total de R\$ 52.440,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos e quarenta reais): **MG SOLUCOES LTDA** (29345344000114) com o lote: 2 no valor total de R\$ 27.480,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e oitenta reais). **ZACARIAS TREINAMENTOS E GERENCIAMENTO DE SERVICOS EIRELI** (21597955000148) com o lote: 1 no valor total de R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil e novecentos e sessenta reais).

Aspásia (SP), quinta-feira, 2 de maio de 2024.

IVAN DE PAULA
PREFEITO MUNICIPAL



PERIODICIDADE: DIÁRIO
Tiragem: 20.000 exemplares

Diretor Responsável:
IVAIR BOLOGNA
Redação:
Ivaír Bologna
Eduardo Monteiro

IMPRESSÃO:
TOTALGRAPH
EDITORA GRÁFICA

Os artigos assinados não representam a opinião deste jornal

CIRCULAÇÃO: Jales - Apásia - Aparecida D'Oeste - Dirce Reis - Dolcinópolis - Estrela D'Oeste - General Salgado - Guzelândia - Marinópolis - Mesópolis - Nova Canaã Paulista - Paranapuã - Palmeira D'Oeste - Pontalinda - Populina - Rubinéia - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - Santa Rita D'Oeste - Santa Fé do Sul - Santa Clara D'Oeste - São Francisco - São João das Duas Pontes - São João de Iracema - Suzanópolis - Turmalina - Três Fronteiras - Urânia - Vitória Brasil
E-mail: jn.folharegional@gmail.com

Rua Pedro Modesto Andreado Padilha, nº 80 – Distrito Industrial II – Jales/SP
Fone Fax (17) 3632-6889

Circulação:





UNIJALES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JALES

Junior Soler
Cel. (17) 99785-1119

Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jrsoler@unijales.edu.br www.unijales.edu.br

FONE/FAX: (17) 3632-6889 - E-mail: jn.folharegional@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

1º Extrato de Aditamento de Contrato
Contratante: P. M. Pontalinda.
Contratada: Brasil Cloud Serviços e Computação em Nuvem Me CNPJ 07.951.563/0001-04
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e locação, disponibilização da prestação de serviço de E-mail Corporativo institucional do GOOGLE WORKS-PACE, com armazenamento, troca de mensagens e disponibilização de dados para consulta via Internet pelos servidores de E-mail para atender a todos os Setores desta Prefeitura Municipal, fornecendo 50 (cinquenta) conta de email, com 30 GB de espaço por conta de email.
Equilíbrio econômico financeiro
Valor mensal do Aditamento: R\$ 1.777,50
Contrato nº 76/2023
Dispensa de Licitação 21/2023
Processo CL/PMP 55/2023
Data: 06/05/2024
Setor de Licitações e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA
Estado de São Paulo
CNPJ 45.135.530/0001-85

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Albertina
Governando para todos!

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 026/2.024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2.024

Art. 75, I, Lei N. 14.133/2021 e art. 95, inciso I, da Lei Municipal nº 1.355 de 25 de janeiro de 2024.

REFERENTE: Contratação de empresa especializada para aquisição de peças e prestação de serviços de mão de obra para retífica do motor do veículo micro ônibus marcopolo/volare de Placa CPV3309 do (Ensino Fundamental), (Julgamento menor preço global), tudo conforme Termo de Referência.”

Os interessados poderão enviar suas propostas **até o dia 10/05/2.024**, juntamente com os seguintes documentos: a) Cópia do Contrato Social, b) RG e CPF do proprietário e Sócios, c) Certidão Regularidade FGTS, d) Certidão Regularidade Trabalhista, e) Certidão Conjunta de Regularidades de Débitos Federais e Dívida Ativa da União, f) Certidão de regularidade de débito junto à Fazenda Estadual da sede do licitante, ou outra prova equivalente na forma da Lei, g) Certidão negativa de débitos, junto à fazenda municipal da sede da licitante (mobiliário), h) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ),e declaração que não emprega menor, através de protocolo na Rua Armino Pilharmi nº 1121 – Centro – CEP 15.750-000 – Santa Albertina – SP, ou e-mail: licitacao@santaalbertina.sp.gov.br (As propostas encaminhadas por e-mail deverão ser confirmadas pelo proponente no Setor de Licitação).

Santa Albertina/SP, em 06 de maio de 2.024.

Gerson Formigoni Junior
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA
Estado de São Paulo
CNPJ 45.135.530/0001-85

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Albertina
Governando para todos!

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 027/2.024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2.024

Art. 75, II, Lei N. 14.133/2021 e art. 95, inciso II, da Lei Municipal nº 1.355 de 25 de janeiro de 2024.

REFERENTE: “Contratação de empresa especializada para Aquisição de Madeiras de Eucalipto para manutenção de Mata Burros de diversas estradas do município de Santa Albertina, (julgamento menor preço por item) tudo conforme termo de referência”.

Os interessados poderão enviar suas propostas **até o dia 10/05/2.024**, juntamente com os seguintes documentos: a) Cópia do Contrato Social, b) RG e CPF do proprietário e Sócios, c) Certidão Regularidade FGTS, d) Certidão Regularidade Trabalhista, e) Certidão Conjunta de Regularidades de Débitos Federais e Dívida Ativa da União, f) Certidão de regularidade de débito junto à Fazenda Estadual da sede do licitante, ou outra prova equivalente na forma da Lei, g) Certidão negativa de débitos, junto à fazenda municipal da sede da licitante (mobiliário), h) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ), i) declaração que não emprega menor, através de protocolo na Rua Armino Pilharmi nº 1121 – Centro – CEP 15.750-000 – Santa Albertina – SP, ou e-mail: licitacao@santaalbertina.sp.gov.br (As propostas encaminhadas por e-mail deverão ser confirmadas pelo proponente no Setor de Licitação).

Santa Albertina/SP, em 06 de maio de 2.024.

Gerson Formigoni Junior
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA
Estado de São Paulo
CNPJ 45.135.530/0001-85

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Albertina
Governando para todos!

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA – SP** avisa que se encontra aberto o Procedimento Licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA (ELETRÔNICA) Nº. 004/2024**, empreitada do Tipo Menor Preço, com critério de julgamento menor preço global, que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA CRECHE FERNANDO CESAR FIORILLI CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO PARA O MUNICIPIO DE SANTA ALBERTINA/SP.**

A sessão da Concorrência se dará no dia 22 de maio de 2024 às 09:30 horas, na plataforma eletrônica no site: <http://131.100.126.3:5657/comprasEdital>. O prazo para solicitação de chave para participação, credenciamento e proposta se transcorrerá impreterivelmente até às 09:00 horas do mesmo dia. As empresas interessadas em participar deste certame poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Santa Albertina, sito à Rua Armino Pilharmi nº.1121, Centro, nesta cidade, ou pelo telefone (0XX17) 3633-9300. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.santaalbertina.sp.gov.br e no endereço acima mencionado e poderá ser retirado gratuitamente.

Santa Albertina /SP 06 de maio de 2024.

GERSON FORMIGONI JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DA PONTE PENSA
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024

VAGNER HERNANDES, Prefeito do Município de Santana da Ponte Pensa Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que: Encontra-se em aberto processo de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS de Leite Pasteurizado, Leite Integral e leite vegetal (sem lactose, sem açúcar, sem colesterol) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, para a Escola Municipal Pingo de Gente, Escola Estadual Domingos Donato Rivelli, Secretaria Municipal de Assistência Social, e Fundo Municipal de Solidariedade, do Município de Santana da Ponte Pensa/SP.** Este certame utiliza-se do aplicativo **“licitações”**, do Portal Eletrônico: www.bllcompras.org.br, conforme convênio de cooperação técnica. As propostas serão enviadas por meio eletrônico através de data estipulada neste edital e site da Bolsa de Licitações e Leilão do Brasil. **Recebimento das propostas:** Das **08:00h** do dia **08/05/2024** até as **08:00h** do dia **20/05/2024**. **Abertura das propostas: 20/05/2024 às 8:30 h. Início da Sessão Pública: 20/05/2024 às 08:30h. Formalização de Consultas: E-mail: licitacoes@santanapontepensa.sp.gov.br.** Maiores informações na Seção de Licitação da Prefeitura do Município de Santana da Ponte Pensa, sito na Rua São Joaquim n.º 513 – Centro, pessoalmente, ou pelo telefone (17) 3692-1101, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de Segunda as Sextas-Feiras.

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa (SP), 06 de Maio de 2024.

Gabinete do Poder Executivo
VAGNER HERNANDES
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA
CNPJ 46.611.117/0001-02
e-mail: licitacao2@urania.sp.gov.br
Avenida Brasil n. 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - Ramal 206
CEP 15760-000 URÂNIA - Estado de São Paulo

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2.024

Processo Contratação Direta	Nº. 013/2.024
Contrato	Nº. 033/2.024
Objeto	Contratação de profissional denominado facilitador de oficina especializado em práticas esportivas para integrar a equipe de referência do SCFV, atuando junto à rede indireta Projeto Sócio Educativo Sonho Meu
Empresa Vencedora	Renato Donizeti de Oliveira Mota
Valor	R\$ 30.720,00 (trinta mil, setecentos e vinte reais).
Vigência	01/05/2024 até 30/04/2025

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), 30 de abril de 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: licitacao2@urania.sp.gov.br

Avenida Brasil n. 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - Ramal 206

CEP 15760-000 URÂNIA - Estado de São Paulo

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 012/2.024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para manutenção de veículo do transporte escolar Agrale Volare placa DBA-3604.

AUTORIZAÇÃO

Marcio Arjol Domingues, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 72, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, da empresa JALES VANS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – inscrita no CNPJ (MF) 11.390.905/0001-31, com sede na Rua José Bigotto, 217– Parque Industrial III – Jales/SP, pelo preço de R\$ 24.326,00 (vinte e quatro mil e trezentos e vinte e seis reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Urânia - SP, 29 de abril de 2.024

Marcio Arjol Domingues
RG 27.940.726-9/SSP/SP
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: licitacao2@urania.sp.gov.br

Avenida Brasil n. 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - Ramal 206

CEP 15760-000 URÂNIA - Estado de São Paulo

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 013/2.024

Objeto: Contratação de profissional denominado facilitador de oficina especializado em práticas esportivas para integrar a equipe de referência do SCFV, atuando junto à rede indireta PROJETO SÓCIO EDUCATIVO SONHO MEU.

AUTORIZAÇÃO

Marcio Arjol Domingues, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 72, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, da empresa RENATO DONIZETI DE OLIVEIRA MOTA 33398052886 – inscrita no CNPJ (MF) 33398052886, com sede na Rua 15, N° 1823, Jardim América - Jales –SP, pelo preço de R\$ 30.720,00 (trinta mil e setecentos e vinte reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Urânia - SP, 30 de abril de 2.024

Marcio Arjol Domingues
RG 27.940.726-9/SSP/SP
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: licitacao2@urania.sp.gov.br

Avenida Brasil n. 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - Ramal 206

CEP 15760-000 URÂNIA - Estado de São Paulo

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 020/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA (SP)

ENDEREÇO: Avenida Brasil, 390 – Centro

CEP: 15.760-000, Urânia/ SP

CNPJ: 46.611.117/0001-02

CONTRATADO: LUANA GOMES MAGRI PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço: Rua Julieta de Almeida Vieira, 1032 – Jardim Oiti

CEP: 15.700-000, Cidade: JALES/SP

CNPJ: 31.469.909/0001-17

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO, ANTIGA ASSOCIAÇÃO ANTIALCOÓLICA LOCALIZADA NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY Nº188, PARA A PRESTAÇÃO DE NOVOS SERVIÇOS.

ORIGEM: Contrato nº 001/2024.

MODALIDADE: Convite nº 011/2023

Processo Licitatório nº 042/2023

Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Valor aditado do Contrato: R\$ 40.971,19 (quarenta mil novecentos e setenta e um reais e dezenove centavos).

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), 29 de abril de 2024.

SAÚDE

Dengue: tendência é de redução de casos no país, apontam dados do Ministério da Saúde

Em sua atualização mais recente sobre o panorama nacional da dengue, o Ministério da Saúde aponta que há tendência de redução dos casos no país. A situação melhorou em 10 estados. Em 12 unidades da federação, as ocorrências estão estáveis, enquanto em cinco entes houve aumento do contágio.

Segundo Ethel Maciel, secretária de Vigilância em Saúde e Ambiente do Ministério da Saúde, o pior cenário da doença parece estar ficando para trás, mas é preciso manter a cautela.

“Neste momento, passamos pelo pico. Subimos a montanha e, agora, estamos descendo, mas nessa descida ainda precisamos continuar em alerta”, afirmou durante evento na sede da Organização Pan-Americana de Saúde (Opas).

O Distrito Federal e seis estados, sendo estes Minas Gerais, São Paulo, Paraná, Rio de Janeiro, Goiás e Santa Catarina, concentram mais de 85% dos casos, mas apenas no Paraná a curva de casos continua subindo. Bahia, Maranhão, Ceará e Sergipe completam a lista das cinco unidades da federação onde há alta de infecções.

De acordo com o último boletim do Ministério da Saúde sobre a arbovirose, registraram-se 3.507.062 casos prováveis, 217.423 ocorrências a mais do que na atualização anterior. O número de óbitos por conta da dengue saltou para 1.544. A taxa de letalidade da doença continua em 0,04%.

São Paulo

O estado está entre as dez unidades da federação onde há tendência de queda no número de casos. De janeiro até agora, 706.682 pessoas tiveram dengue em São Paulo.

Na 15ª semana epidemiológica – entre 7 e 13 de abril – as autoridades de saúde registraram 24 mil novos casos. O número é bem inferior ao observado na semana anterior, quando houve 60 mil ocorrências.

O analista de sistemas Bruno Gentil, de 35 anos, mora na cidade de São Paulo e se recupera da doença que contraiu há cerca de 10 dias. Logo no primeiro dia, quando os primeiros sintomas apareceram, ele procurou atendimento e orientação médica. E conta que isso foi fundamental para conseguir se recuperar e evitar

o agravamento da dengue.

“Estava orientado sobre hidratação — o máximo possível — e repouso. A partir dali, foi simplesmente controlar a febre. Tenho certeza que meu quadro não ficou pior por estar seguindo todas as orientações do médico”.

Minas Gerais

Também no Sudeste, Minas Gerais é outro estado que apresenta queda no número de casos. Desde o início do ano, 1.026.290 pessoas foram infectadas pela doença.

No entanto, o número de novas ocorrências na 15ª semana epidemiológica foi de 10,9 mil, enquanto nos sete dias anteriores foi de 33,1 mil.

DF

Na capital federal, o cenário também melhorou. Desde janeiro, 219,5 mil pessoas foram infectadas pela doença no DF, mas na passagem da 14ª para a 15ª semana epidemiológica, as autoridades de saúde viram a quantidade de novos casos diminuir de 8 mil para 3,2 mil.

Amazonas

Já o Amazonas é um dos 12 estados do país com tendência de estabilidade, de acordo com o Ministério da Saúde. Segun-

do a pasta, desde janeiro foram infectadas 9,5 mil pessoas na unidade da federação. Entre os dias 7 e 13 de abril registraram-se 172 casos. Duas mortes foram confirmadas.

Bahia

A Bahia está entre as unidades da federação que não têm o que comemorar quanto ao cenário para a doença. Isso porque houve alta no número de infectados na 15ª semana epidemiológica. Entre 7 e 13 de abril, as autoridades de saúde notificaram 5,2 mil casos. Até o momento, foram confirmadas 45 mortes por causa da dengue no estado.

Pacientes e médicos: atenção ao 4º dia da doença

Apesar da alta incidência dos casos e da necessidade de combate ao mosquito Aedes, a dengue é uma doença que pode ser prevenida. E, para evitar a forma grave, o tratamento rápido e adequado é fundamental. A secretária Ethel Maciel explica que a dengue tem suas fases: “uma inicial com muita febre e uma segunda fase — às vezes sem febre — mas é nesse momento que os sinais de alerta podem aparecer e a pessoa precisa procurar o serviço de

saúde”.

“Queria aproveitar para alertar os profissionais de saúde — não só a população — para prestarem atenção no quarto e quinto dia. A pessoa chega ao serviço de saúde, relatando que teve um diagnóstico de dengue e está se sentindo com enjoo, vômito, algum sangramento. [O profissional deve] Ficar atento porque é um caso de dengue, que está ficando grave”.

Sintomas (Fonte: Ministério da Saúde)

Os sintomas mais frequentes da dengue são febre alta e dor de cabeça, mas é quando esses sinais começam a ir embora, que outros aparecem, como:

vômitos;

dor abdominal;

tonturas ao se levantar;

sangramento na gengiva e no nariz.

Gestantes e pessoas com comorbidades e doenças crônicas precisam estar atentos a qualquer sintoma — e procurar imediatamente ajuda médica. A mesma recomendação do Ministério da Saúde vale para pais e responsáveis de crianças pequenas que apresentarem algum desses sinais.

Cuidados precisam continuar

Mesmo com a tendência de queda no número de casos registrados no estado de São Paulo, a população não pode descuidar. A eliminação dos criadouros do mosquito Aedes aegypti continua sendo a melhor forma de prevenção contra a dengue. Por isso, o Ministério da Saúde preconiza que apenas 10 minutos semanais são suficientes para vistoriar a casa e acabar com os possíveis criadouros do mosquito transmissor. Confira alguns cuidados:

Olhar garrafas, pneus, calhas, caixas d’água;

Verificar o recipiente atrás da geladeira e climatizador;

Inspecionar plantas e pratos que acumulem água;

Verificar todo e qualquer local que tenha possibilidade de ter água parada;

Telas e proteções nas janelas também são indicadas, além dos repelentes.

Para mais informações sobre a dengue e sobre as formas de prevenção, acesse: www.gov.br/mosquito.

Fonte: Brasil 61

FONE/FAX: (17) 3632-6889 - E-mail: jn.folharegional@gmail.com